

CANDIDATURA AOS SUBSÍDIOS DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 2023/2024

INFORMAÇÃO

Informam-se os encarregados de educação de que o prazo de entrega das candidaturas aos benefícios da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2023/2024, decorrerá **entre 24 de abril e 31 de maio de 2023**.

Opção 1 (online)

Efetuar o **download do boletim de candidatura** (que se encontra na página da EBI da Maia, na Internet), proceder ao respetivo **preenchimento e envio**, bem como da demais documentação necessária, em ficheiro digital, para o email ebi.maia@edu.azores.gov.pt

No email, **deverão ser indicados, obrigatoriamente, o nome completo do aluno, ano/turma e número de processo.**

Opção 2 (presencial)

Nos Serviços da Administração Escolar da EBI da Maia **das 09h00 às 12h00 (preferencialmente)**.

Quem deve apresentar candidatura para o ano letivo de 2023/2024

- Os alunos que se encontram, em 2023/2024, em ano terminal de ciclo (último ano do Pré-escolar, 4.º ano, 6.º ano, 9.º ano, PROFIJ 2.º ano e DOV);
- Os alunos em que, no agregado familiar, tenham e/ou têm elementos desempregados;
- Os alunos cujo agregado familiar era e/ou é beneficiário de Rendimento Social de Inserção;
- Os alunos em que, no decurso do corrente ano letivo, se verificou alguma alteração da situação económica do agregado familiar – alteração dos elementos do agregado e/ou dos rendimentos auferidos;
- Os alunos que irão frequentar pela primeira vez – (Pré-Escolar e/ou 1.º ano);

Documentação necessária:

- Cópia da Nota de Liquidação fiscal de 2021 **ou** 2022;
- Cópia da Declaração de IRS de 2021 **ou** 2022;
- Declaração de prestações não constantes da Declaração de IRS, tais como:
 - subsídio de desemprego (**com data de início e fim e respetivos valores**),
 - pensões de qualquer natureza, abono de família (a declaração deverá conter o **nome de cada filho** e o respetivo **montante**), entre outros;
- Número de contribuinte de cada elemento do agregado familiar;

Nota: Os beneficiários de **Rendimento Social de Inserção Social** estão dispensados da entrega dos documentos acima referidos, bastando apenas declaração comprovativa daquela situação.

Para quaisquer dúvidas, poderão contactar os serviços, através do email ebi.maia@edu.azores.gov.pt ou por telefone (296 440 010).